



# Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## ATA DA 26º SESSÃO, 17º SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 7º LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO 2020

Ao terceiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estados do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: *Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira; Vanderlei Schmidt.* Ausentes: *Flavio da Silva Santos; Valtemir Cândido Baptista.* Sob presidência do Vereador **Sidnei Evaristo Ferreira**, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir **APROVADA**. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**. **Requerimento nº 08/2020** - Requer que o Projeto de Lei 057/2020 de autoria do Poder Executivo seja incluído na pauta de votação desta casa de Lei. **Projeto de Lei 057/2020** - Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 54/2020** - Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo de Santa Mônica, Estado do Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 055/2020** - Fixa os valores das diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 056/2020** - Dispõe sobre rotinas e procedimentos para concessão de diárias e adiantamento aos servidores públicos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Santa Mônica e dá outras providências. **Ofício nº 017/2020** – Autoria do Poder Legislativo, encaminhar resposta ao Ministério Publico de Santa Isabel do Ivaí Pr, referente a recomendação Administrativa 014/2019. **Ofício nº 122/2020** – Autoria do Prefeito Municipal de Santa Mônica Pr, informa que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, publicou a Portaria nº 18.084, de 29 de Julho de 2020, que prorroga até 30 de setembro o prazo para que Estados e Municípios que tem Regimes Próprios de Previdências ajuntem a alíquota de contribuição dos servidores. **Ofício nº 674/2020 – MPPR** – Autoria do Ministério Publico de Santa Isabel do Ivaí Pr, Promotor de Justiça Rafael Guerra Acosta, Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para remeter a Vossa Excelência cópia das decisões proferidas no bojo da ação penal nº 5000214-21.2010.4.04.7011/PR, cujo trâmite se deu na 3ª Vara Federal de Maringá/PR e culminou na suspensão dos direitos políticos do vereador de Santa Mônica/PR José Otacílio dos Santos, para que sejam adotadas as providências cabíveis pelo Poder Legislativo Municipal. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição com a palavra Vereador Irani Francisco da Silva:** Inicia Agradecendo a todos que faz presente, e agradece o Deputado Estadual Anibelli Neto, referente à emenda que a bancada do MDB solicitou, de uma ambulância, para atendimento da população em tempo de covid, emenda foi paga no valor R\$ 175.210,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dez reais), foi licitado uma ambulância Mercedes bens, agradeço o deputado pela emenda. E foi colocada novo pedido que esta sendo analisando, de uma ambulância no valor de duzentos e trinta e sete mil reais, ambulância avançada, que também é de emenda do Deputado Anibelli Neto. **Conforme Inscrição com a palavra Vereador José Otacílio dos Santos:** Agradece a presença de todos, comenta que leu no grande experiente ofício do Promotor, é publico e de conhecimento de todos que



# Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## ATA DA 26º SESSÃO, 17º SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 7º LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO 2020

existiu essa ação, ela foi julgada em dezembro 2019, no final de janeiro 2020 fiquei sabendo da decisão, mas gostaria que tramitasse nessa casa o processo e seguisse todos os ritos que esta na Lei Orgânica e regimento Interno, vou me debruçar na defesa e lutar por todos meio para que consiga o reconhecimento desse legislativo, se não ouve justiça com juízes na 4º região em Porto Alegre, que se faça justiça aqui em Santa Mônica, porque não é possível um prefeito que assina com convênio seja cassado seu direito político, eu fui absolvido na ação de improbidade administrativa, que não teve dolo, duas ações uma de improbidade e uma ação penal, um juiz entendeu que tinha que ser absolvido e outro condenado, esta ação ficou 17 anos parada, e para eles falarem que não foi tempo perdido, condena alguém, e condena alguém injustamente. Vou fazer minha defesa, e lutar com todos meios para mostrar aos senhores que fui julgado e condenado injustamente por uma juntar que não sabe a dificuldade de um povo que mora aqui em Santa Mônica, que durante anos sendo transportado pacientes em Kombi com colchão, e quando assina um convenio para uma ambulância é condenado, jamais fiz conluio com deputado ou equipe dele, a ambulância foi comprada, eles falam que veio sessenta e oito mil reais, mas não veio sessenta mil reais, ate na informação do dinheiro que veio eles coloca errado, se siga o trâmite e cada vereador vai fazer seu voto, se a justiça determinar que tenho que sair, ela que mande ofício determinado o meu afastamento. Vereador Vanderlei Schmidt requer ao Presidente que solicite ao Poder Executivo os empenhos de Janeiro a Julho de 2020. Não havendo mais inscrito, passou-se ao colégio de líderes. Não havendo inscrito, passou-se a **ORDEM DO DIA**: Colocou-se em Única discussão e votação a seguinte Proposição: Requerimento Verbal do Vereador **Vanderlei Schmidt**: Requer os empenhos da Prefeitura Municipal de Santa Mônica referente Janeiro e Julho de 2020. *Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade* dos votos dos presentes. **Requerimento nº 08/2020** - Requer que o Projeto de Lei 057/2020 de autoria do Poder Executivo seja incluído na pauta de votação desta casa de Lei. *Projeto de Lei 057/2020. Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade* dos votos dos presentes. Colocou-se em Primeira discussão e votação a seguinte Proposição: Projeto de Lei 057/2020 - Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências. *Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade* dos votos dos presentes. Não havendo matéria mais, passou-se para **Comunicações Parlamentares**. Não havendo inscrito, Senhor Presidente **Sidnei Evaristo Ferreira** informa que o expediente oriundo do Ministério Público tramitara na forma regimental. Após agradece a presença de todos e Convoca para próxima sessão ordinária no dia 10/08/2020 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **José Otacílio dos Santos, Primeiro Secretário**, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

**Sidnei Evaristo Ferreira**  
Ver. Presidente

**José Otacílio dos Santos**  
Primeiro Secretário